



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 12

Responsável

**LEI Nº 3.403 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

**Ementa:** Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do quanto estabelecido nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, 3.357, de 30 de dezembro de 2020 e 3.335 de 03 de dezembro de 2020, através das Atividades a seguir:

85.000 85.100 08.244.3356.4.487  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.743.750,00
94.000 94.100 13.392.3319.4.488  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 245.000,00
95.000 95.100 23.695.3364.4.489  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19  - 3.3.60.00 R\$112.000,00 - 3.3.90.00 R\$127.000,00	R\$ 239.000,00





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 12

Responsável

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:

95.000	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo	
95.100	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo	
23.695.3364.4.299	- Promoção dos Eventos Tradicionais para o Turismo	
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	
Fonte:13		R\$ 2.227.750,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018-2021, exercício 2021, as Atividades a que se refere o Art. 1º desta lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



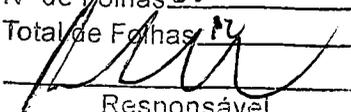
PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 12

  
Responsável

### ATO DE SANÇÃO Nº 1.500/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências”. Tombada sob nº 3.403, de 23 de junho de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 12

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do quanto estabelecido nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, 3.357, de 30 de dezembro de 2020 e 3.335 de 03 de dezembro de 2020, através das Atividades a seguir:

85.000 85.100 08.244.3356.4.487  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.743.750,00
94.000 94.100 13.392.3319.4.488  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 245.000,00
95.000 95.100 23.695.3364.4.489  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19  - 3.3.60.00 R\$112.000,00 - 3.3.90.00 R\$127.000,00	R\$ 239.000,00

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 12

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

95.000 95.100 23.695.3364.4.299 3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Promoção dos Eventos Tradicionais para o Turismo - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.227.750,00
--	---	------------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018-2021, exercício 2021, as Atividades a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021

**AEROLANDIA AMOS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
2º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

cas



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PROJETO DE LEI Nº 019/2021 – REDAÇÃO FINAL

**Ementa:** Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do quanto estabelecido nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, 3.357, de 30 de dezembro de 2020 e 3.335 de 03 de dezembro de 2020, através das Atividades a seguir:

85.000 85.100 08.244.3356.4.487  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.743.750,00
94.000 94.100 13.392.3319.4.488  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 245.000,00
95.000 95.100 23.695.3364.4.489  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19  - 3.3.60.00 R\$112.000,00 - 3.3.90.00 R\$127.000,00	R\$ 239.000,00

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL

Lai nº 3403 / 2021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 12

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

95.000 95.100 23.695.3364.4.299 3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Promoção dos Eventos Tradicionais para o Turismo - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.227.750,00
--	---	------------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018-2021, exercício 2021, as Atividades a que se refere o Art. 1º desta lei.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**

2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**

2º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**

1º Secretário

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**

2º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

cas



PREFEITURA  
**PETROLINA**

**Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 019/2021.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Petrolina/PE

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, versa sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021 e da outras providências, para dar suporte financeiro aos benefícios eventuais que serão criados pelo Município, em face da pandemia do covid-19, para atender à grupos específicos que trabalham no período junino e famílias que tenham sido atingidas pelos efeitos da pandemia

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito do Município

19 votacoes  
**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 22/10/21  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente

29 votacoes  
**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 22/10/21  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas: 08

Total de Folhas: 12

Responsável





**Projeto de Lei Nº 019/2021**

**Ementa:** Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado Pernambuco, na descumprimento de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do quanto estabelecido nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, 3.357, de 30 de dezembro de 2020 e 3.335 de 03 de dezembro de 2020, através das Atividades a seguir:

85.000 85.100 08.244.3356.4.487  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.743.750,00
94.000 94.100 13.392.3319.4.488  3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 245.000,00
95.000 95.100 23.695.3364.4.489  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19  - 3.3.60.00 R\$112.000,00 - 3.3.90.00 R\$127.000,00	R\$ 239.000,00

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:





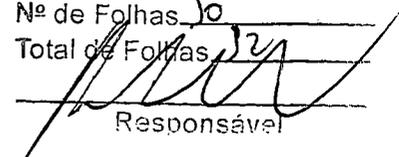
PREFEITURA  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 10

Total de Folhas 12

  
Responsável

95.000 95.100 23.695.3364.4.299 3.3.90.00  Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Promoção dos Eventos Tradicionais para o Turismo - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.227.750,00
--	---	------------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018-2021, exercício 2021, as Atividades a que se refere o Art. 1º desta lei.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**

Prefeito do Município



PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3,403 / 2021

Nº de Folhas 11

Total de Folhas 22

Responsável

**PROJETO DE LEI 019/2021 – PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: RUY WANDERLEY**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Executivo, o qual dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, estado de Pernambuco, para abertura de crédito especial ao orçamento municipal do exercício de 2021, e dá outras providências, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

**PROJETO DE LEI 019/2021 – PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR:** JOSVALDO ALBINO DE SOUZA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.403 / 2021

Nº de Folhas 12

Total de Folhas 12

Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do Poder Executivo, versa sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021 e da outras providências, para dar suporte financeiro aos benefícios eventuais que serão criados pelo Município, em face da pandemia do covid-19, para atender à grupos específicos que trabalham no período junino e famílias que tenham sido atingidas pelos efeitos da pandemia.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

VER. OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA - PRESIDENTE

VER. JOSIVALDO ALBINO DE BARROS – RELATOR

VER. – OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA – SECRETÁRIO  
cas